



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 070/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a devolução da servidora Neyla Maria Ramos Barros para o Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas - NEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 267ª Reunião (216ª Ordinária), realizada no dia 21.09.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281/2005, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03.01.2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Processo nº 29503/2015-SUSAM, que trata de informação que o LACEN nada tem a se opor quanto ao retorno da servidora NEYLA MARIA RAMOS BARROS, Técnica de laboratório, matrícula SIAPE 0515.113, ao Núcleo Estadual do Amazonas/NEMS/Ministério da Saúde, seu órgão de origem;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto a natureza do assunto e estando o processo instruído de acordo com as normas vigentes, incluindo a anuência da servidora.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela devolução da servidora Neyla Maria Ramos Barros para o Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas - NEMS-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de setembro de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2015, datada de 21 de setembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde